



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 133/2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 113 DE 27 DE JULHO DE 2022.

DATA: 16/08/22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de 2 operários.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 2022 .



Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO
Relator


PELAS CONCLUSÕES:



Ver. ALEX WANCURA



Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELA

GERAL 770
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02-359-22 Pag. 83
Data 17/08/22

Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi
-RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 130/2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. DOELI VALENTE DA SILVA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº113, DE 27 DE JULHO DE 2022.

DATA: 16/08/22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de 2 operários.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de de contratar por seis meses prorrogável por igual período 1 Nutricionista, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração no valor de R\$ 1.100,00 , 40 horas semanais.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº113, de 27/07/22, atende as exigências necessárias para sua tramitação e aprovação, o PL vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro nº62, bem como Declaração da Ordenadora de Despesa declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida, conforme determina a LRF nº101, art. 16, I e II.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 2022.

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Ver. DIONATAN PINHEIRO

GERAL 770
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prct. 9235722 Pag. 95
Date 17.08.22
[Assinatura]
Assinatura _____ Nome _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”